



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1273/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 60.265,79 (sessenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), que especifica

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 938/2017, Lei Municipal n.º 942/2017,

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.265,79 (sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 154520013.1.011000 – Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações
Despesa: 225
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 60.265,79

Artigo. 2º) O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com anulação total ou parcial das seguintes dotações;

Redução:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 154510012.2.021000 – Manutenção do departamento de obras
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Despesa: 221
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 60.265,79

Li



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 27/01/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SSP/SP